



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0016

(LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0016**, que tem como objeto **Contratação por preço estimado da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, referente à prestação de serviços continuados de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, para atender as necessidades das instalações pertencentes, locadas e/ou cedidas da prefeitura municipal de Pau dos Ferros/RN**, fundamentada no Art. 74, inciso I, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da empresa **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35**, no valor estimado de **R\$ 511.936,88 (quinhentos e onze mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, conforme proposta apresentada, referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº **15040202/2024**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 30 de abril de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA